CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1116 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a instalação de lixeiras e bebedouros no parque localizado no Cruzeiro, no bairro Cruzeiro do Sul.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação pela necessidade de proporcionar melhores condições de uso, higiene e conforto aos frequentadores do parque localizado no Cruzeiro, no bairro Cruzeiro do Sul.

A instalação de lixeiras contribuirá para a correta destinação dos resíduos sólidos, ajudando na preservação do meio ambiente e na manutenção da limpeza do espaço público. Já a disponibilização de bebedouros garantirá acesso à água potável, atendendo especialmente crianças, idosos e praticantes de atividades físicas que utilizam o local diariamente.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 19 de junho de 2026.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1116
EM: 19/06/26 9:56
Júlia Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026
Presidente Secretário